



PORTARIA Nº 150/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, na forma da seção IV, arts. 75, 76, II, parágrafo único do art. 87 da Emenda Modificativa nº 01/2009 do dia 21 de dezembro de 2009 – Lei Orgânica Municipal de Tuntum-MA e considerando o que consta do CPAD nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 80/2022 de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Municipal no dia 07 de abril de 2022 em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do MEMORANDO-CPAD Nº 006/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos sete dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (07/06/2022).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA